



DECRETO Nº. 1599/18 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

“CONSIDERANDO o feriado de “Carnaval”

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 12 de fevereiro de 2018, por ocasião do dia 13/02/2018 - feriado de CARNAVAL.

Art. 2º Ficam mantidos para este dia, os serviços considerados essenciais.

§ 1º Os serviços de coleta de lixo e varrições de ruas nas vias centrais serão executados conforme determinação do responsável pelo setor;

§ 2º O atendimento no Centro de Saúde e os serviços de ambulância ficarão a cargo da Secretária Municipal de Saúde, que definirá a escala de plantões, utilizando para tanto os funcionários do setor.

Art. 3º Em havendo necessidade no período acima indicado, o Prefeito Municipal convocará os respectivos funcionários para a devida prestação dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de fevereiro de 2018.


LÍVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria